

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIX

N.º 05

13/01/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Renata Gonçalves Faisca

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas  
Priscila Rocha Vicente

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 87 (OITENTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	<b>3</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS CMM 2 2025	DTS RCN 8 2024	DTS VMA 13 2024
DTS EGL1 2025	DTS SSC 5 2024	DTS VMA 14 2024
DTS MDI 1 2025	DTS VEI 1 2025	DTS VMA 15 2024
DTS MTC CMF 1 2025	DTS VEI 2 2025	DTS VMA 16 2024
DTS PGEB 1 2025	DTS VEI 3 2025	DTS VMA 17 2024
DTS PSQ 1 2025	DTS VEI 4 2025	DTS VMA 18 2024
DTS RCN 4 2024	DTS VEI 5 2025	
DTS RCN 5 2024	DTS VEI 6 2025	
DTS RCN 6 2024	DTS VEI 7 2025	
DTS RCN 7 2024	DTS VEI 8 2025	
<b>SEÇÃO II</b>	<b>30</b>	
<b><u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</u></b>		
EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO PROGER 2025 (LISTAGEM-SEM EDITAL)		
EDITAL TET 1 2025 (NPDG)		
EDITAL TET 1 2025 (NPGD-RESULTADO)		
<b>SEÇÃO III</b>	<b>36</b>	
<b><u>DECISÃO</u></b>		
DECISÃO GABR 1 2025		
DECISÃO GABR 2 2025		
DECISÃO GABR 3 2025		
<b>SEÇÃO IV</b>	<b>40</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u></b>		
DTS CPTA 8 2025		
DTS PROGER 1 2025		
DTS SRI 1 2025		
<b><u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u></b>		
EIC (PROC. Nº 23069.000481/2021-05)	EIC (PROC. Nº 23069.184339/2024-46)	
EIC (PROC. Nº 23069.151485/2022-23)	EIC (PROC. Nº 23069.184771/2024-37)	
EIC (PROC. Nº 23069.170798/2024-42)	EIC (PROC. Nº 23069.184924/2024-46)	
EIC (PROC. Nº 23069.172295/2024-10)	EIC (PROC. Nº 23069.185097/2024-16)	
EIC (PROC. Nº 23069.172473/2024-02)	EIC (PROC. Nº 23069.185339/2024-63)	
EIC (PROC. Nº 23069.175104/2024-63)	EIC (PROC. Nº 23069.185341/2024-32)	
EIC (PROC. Nº 23069.175215/2024-70)	EIC (PROC. Nº 23069.185617/2024-82)	
EIC (PROC. Nº 23069.175899/2024-18)	EIC (PROC. Nº 23069.186308/2024-20)	
EIC (PROC. Nº 23069.176402/2024-71)	EIC (PROC. Nº 23069.187844/2024-42)	
EIC (PROC. Nº 23069.177987/2024-46)	EIC (PROC. Nº 23069.187996/2024-45)	
EIC (PROC. Nº 23069.180477/2024-56)	EIC (PROC. Nº 23069.188065/2024-64)	
EIC (PROC. Nº 23069.180912/2024-42)	EIC (PROC. Nº 23069.188083/2024-46)	
EIC (PROC. Nº 23069.182663/2024-20)	EIC (PROC. Nº 23069.188402/2024-13)	
EIC (PROC. Nº 23069.182665/2024-19)	EIC (PROC. Nº 23069.188451/2024-56)	
EIC (PROC. Nº 23069.182708/2024-66)	EIC (PROC. Nº 23069.188585/2024-77)	
EIC (PROC. Nº 23069.182875/2024-15)		
EIC (PROC. Nº 23069.183138/2024-21)		
EIC (PROC. Nº 23069.183238/2024-58)		

EIC (PROC. Nº 23069.183814/2024-67)

EIC (PROC. Nº 23069.183890/2024-72)

EIC (PROC. Nº 23069.184049/2024-01)

EIC (PROC. Nº 23069.184194/2024-83)

**PORTARIA**

PORTARIA 1.911 2024

PORTARIA 2.009 2024

PORTARIA 2.010 2024

PORTARIA 2.012 2024

PORTARIA UFF 68.762 2025

PORTARIA UFF 68.763 2025

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM/UFF Nº 2 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Designação de Comissão Permanente para organização das comissões eleitorais no âmbito da Faculdade de Medicina.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de se estabelecer uma comissão permanente para organização das comissões eleitorais no âmbito da Faculdade de Medicina.

**RESOLVE:**

I – Designar, as docentes PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE, SIAPE nº 1794445 e RACHEL LEITE RIBEIRO, SIAPE nº 3043263, ambas do departamento de Patologia; e o assistente em administração LEONARDO NUNES DE COUTO, SIAPE nº 1849059, para compô-la.

II – A Comissão Permanente será coordenada pela professora PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA  
Diretor da Faculdade de Medicina da  
Universidade Federal Fluminense  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL/UFF Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Constitui comissão para atualizar o regimento interno do Instituto de Letras e designa seus membros.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,**  
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Constituir comissão para atualizar o regimento interno do Instituto de Letras vigente.

II – Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compô-la:

- LEONARDO FERREIRA KALTNER, SIAPE 2617074;
- ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO, SIAPE 1747962;
- CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE, SIAPE 1459591.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO  
Diretora do Instituto de Letras

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI/UFF Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Comissão de avaliação da Progressão Funcional Horizontal de Adjunta C II para Adjunta C III – docente Fabiano Gosi de Aquino.

**A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO – MACAÉ - MDI**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I – **Designar** os docentes, **ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA**, Matrícula SIAPE 1802275, **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, Matrícula SIAPE 1774654, **DAVID AUGUSTO FERNANDES**, Matrícula SIAPE 1211036 e o suplente **JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI**, Matrícula SIAPE 3195049, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de avaliação da progressão Funcional Horizontal de Adjunta C II para Adjunta C III do docente **FABIANO GOSI DE AQUINO** Matrícula SIAPE 3009655.

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA**  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC/CMF/UFF Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os membros da Câmara Técnica de Extensão do Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC).

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA (MTC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os membros da Câmara Técnica de Extensão do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC:

Bettina Monika Ruppelt (Mat. SIAPE: 2218390)

Emeli Moura de Araújo (Mat. SIAPE: 1452635)

Gleyce Moreno Barbosa (Mat. SIAPE:1496890)

Este DTS entra em vigor na data de sua publicação.

BETTINA MONIKA RUPPELT  
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica  
#####





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGEB/UFF Nº 1, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Designa a Comissão de Seleção Interna de Candidatos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas para Doutorado Sanduíche no Exterior, conforme o EDITAL Nº 26/2024- PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) 2024/2.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA ESCOLA DE ENGENHARIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais**

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes CARLOS RODRIGUES PEREIRA, SIAPE 1341643 (presidente), DAIANE CECCHIN, SIAPE 2361515, CRISTINA MOLL HUTHER, SIAPE 1035056, como membros titulares, e o docente FABIO DAVID ALVES AARÃO REIS, SIAPE 1079992, como membro suplente, para comporem a Comissão de Seleção interna de Candidatos para o Programa Institucional de doutorado sanduíche no exterior, no período de 13 a 21 de janeiro de 2025.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THELMA DE BARROS MACHADO  
SIAPE 1478583  
Coordenadora do PGEB  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PSQ/UFF, Nº. 1 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Designação de Comissão Avaliadora da  
Monografia de AUDREY RIBEIRO FISCHER.

**O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I – Designar os Professores MAURO VITOR MENDLOWICZ e GABRIELA MARTINS BEZERRA DE MENEZES, para constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia intitulada: “TRANSTORNO DO COMPORTAMENTO SEXUAL COMPULSIVO TRATADO COM CARBONATO DE LÍTIO: Um relato de caso”, de autoria da especializanda AUDREY RIBEIRO FISCHER, orientada pelo Professor LEONARDO FRANKLIN DA COSTA FONTENELLE.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO FRANKLIN DA COSTA FONTENELLE  
Coordenador do Curso de Especialização em Psiquiatria

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN/UFF Nº 4, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designação de docentes para a Banca Examinadora do Projeto RCNA0009, Monitoria em temas de fronteira em Bioquímica, do Departamento de Ciências da Natureza.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar as docentes, a seguir, para comporem a Banca Examinadora do Projeto RCNA0009, Monitoria em temas de fronteira em Bioquímica, do Departamento de Ciências da Natureza (RCN), para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de 2024.

DOCENTE	SIAPE
Cristiane Albuquerque de Carvalho	1298721
Etel Rodrigues Pereira Gimba	1319632
Izabela Mocaiber Freire	1728248

II - Estas designações não correspondem a função gratificada.

III - Estas designações terão efeitos retroativos a 18 de julho de 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GONÇALVES  
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN/UFF Nº 5, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designação de docentes para a Banca Examinadora do Projeto Cálculo Numérico, do Departamento de Ciências da Natureza.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes, a seguir, para comporem a Banca Examinadora do Projeto Cálculo Numérico, do Departamento de Ciências da Natureza (RCN), para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de 2024.

DOCENTE	SIAPE
Fábio Gonçalves	1708335
Fábio Freitas Ferreira	3354274
Antônio Espósito Júnior	6311779

II - Estas designações não correspondem a função gratificada.

III - Estas designações terão efeitos retroativos a 22 de agosto de 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GONÇALVES  
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN/UFF Nº 6, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designação de docentes para a Banca do Departamento de Ciências da Natureza (RCN) para a avaliação das apresentações da Semana de Monitoria de 2024.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes, a seguir, para comporem a Banca do Departamento de Ciências da Natureza (RCN) para a avaliação das apresentações da Semana de Monitoria de 2024.

DOCENTE	SIAPE
Fábio Gonçalves	1708335
Flávia de Bittencourt Brasil	1775480
Izabela Mocaiber Freire	1728248
Sofiane Faci	1399227
Vanessa End de Oliveira	1975350
Walter Machado Pinheiro	1047033

II - Estas designações não correspondem a função gratificada.

III - Estas designações terão efeitos retroativos a 19 de setembro de 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GONÇALVES  
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN/UFF Nº 7, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designação de docentes para comporem a Comissão para auxiliar na elaboração do Concurso do Setor da Biomédica, do Departamento de Ciências da Natureza (RCN).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes, a seguir, para comporem a Comissão para auxiliar na elaboração do Concurso do Setor da Biomédica, do Departamento de Ciências da Natureza (RCN).

DOCENTE	SIAPE
Bruno Felix Patricio	2767472
Cristiane Albuquerque de Carvalho	1298721
Luiz Henrique Amarante	1664429

II - Estas designações não correspondem a função gratificada.

III - Estas designações terão efeitos retroativos a 29 de outubro de 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GONÇALVES  
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN/UFF Nº 8, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designação de docentes para comporem a Comissão de Avaliação de RAD de 2024, do Departamento de Ciências da Natureza (RCN).

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes, a seguir, para comporem a Comissão de Avaliação de RAD de 2024, do Departamento de Ciências da Natureza (RCN).

DOCENTE	SIAPE
Bruno Felix Patricio	2767472
Izabela Mocaiber Freire	1728248
Fernando Naufel do Amaral	2295783
Fernando Saliby de Simoni	1583662
Robson Brito Rodrigues	1736659

II - Estas designações não correspondem a função gratificada.

III - Estas designações terão efeitos retroativos a 28 de novembro de 2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO GONÇALVES  
Chefe do Departamento de Ciências da Natureza

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSC/UFF Nº 5, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação de docente para recompor a Comissão de Progressão do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando a aprovação na Plenária Ordinária do SSC de 13 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

I - Designar a docente **ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, SIAPE 310736, para compor interinamente (até o dia 31/01/2025) como membro suplente a Comissão de Progressão do SSC. A docente **ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA** passa a ocupar interinamente a vaga de membro suplente da docente **JULIANA THIMÓTEO NAZARENO MENDES**, SIAPE 1435713, que retornará como membro suplente da Comissão de Progressão do SCC no dia 01 de fevereiro de 2025.

II - Dessa forma, a Comissão de Progressão do SCC, designada inicialmente pela Determinação de Serviço (DTS) SSC/UFF Nº 1/2022, será composta até 31/01/2025 pelos membros titulares: **ANA CLÁUDIA DE JESUS BARRETO**, SIAPE 2868305; **JULIANA DESIDERIO LOBO PRUDENCIO**, SIAPE 3160471; e **AMANDA GUAZZELLI**, SIAPE 3160467. Além dos membros suplentes: **NEUSA CAVALCANTE LIMA**, SIAPE 3209688; **ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, SIAPE 310736; e **MARILENE PARENTE GONÇALVES**, SIAPE 3207671.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA GENÚ PACHECO  
Chefe do Departamento SSC  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 1 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designação de comissão eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – VGP para o período de 2025/2029.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes **Fábio José Bento Brum, Matrícula SIAPE 2263367; Flávio Ferreira, Matrícula SIAPE 1102862; Isamara Landim Nunes Araújo, Matrícula SIAPE 3435971**; e a discente **Maria Alice Braga Torres, Matrícula UFF 123052023**, como membros titulares; a docente **Roberta da Paz de Souza Paiva, Matrícula SIAPE 1475538** e o discente **Hudson José Landim da Silva, Matrícula UFF 123045020**, como membros suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para a eleição de Coordenador e de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – VGP, que terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

II- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 2 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designação de comissão eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção a Distância – VPD para o período de 2025/2029.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes **Antônio José Oliveira Cabral, Matrícula SIAPE 1447175; Genésio Moreira da Cruz, Matrícula SIAPE 311149; Sebastian Ujevic Tonino, Matrícula SIAPE 1812701;** e o discente **Hudson José Landim da Silva, Matrícula UFF 123045020**, como membros titulares; a docente **Angelita Pereira Batista, Matrícula SIAPE 1671945** e a discente **Maria Alice Braga Torres, Matrícula UFF 123045023**, como membros suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para a eleição de Coordenador e de Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção a Distância – VPD, que terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

II- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 3 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designação de comissão eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento do Curso de Engenharia Mecânica - VEM para o período 2025/2027.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes **Marvin Marco Chambi Peralta, Matrícula SIAPE 3385943; Roberta Fernanda da Paz de Souza Paiva, Matrícula SIAPE 1475538;** o servidor técnico de laboratório **Matheus Gomes Silva, Matrícula SIAPE 1882494;** e o discente **Miguel Damião Leão Caldas, Matrícula UFF 123046003,** como membros titulares; o servidor técnico de laboratório **Luís Celso da Silva, Matrícula SIAPE 1897900** e a discente **Luana de Oliveira Souza, Matrícula UFF 123039008,** como membros suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento do Curso de Engenharia Mecânica – VEM, que terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

II- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 4 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designação de comissão eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento do Curso de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - VMT para o período 2025/2027.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes **Erich Monteiro Bailly Andersen Cavalcanti, Matrícula SIAPE 3437607; Rafael Oliveira Santos, Matrícula SIAPE 1307736;** o servidor técnico de laboratório **Luís Celso da Silva; Matrícula SIAPE 1897900;** e a discente **Luana de Oliveira Souza, Matrícula UFF 123039008,** como membros titulares; o servidor técnico de laboratório **Matheus Gomes Silva, Matrícula SIAPE 1882494** e o discente **Miguel Damião Leão Caldas, Matrícula UFF 123046003,** como membros suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento do Curso de Engenharia Metalúrgica e de Materiais – VMT, que terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

II- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 5 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designação de comissão eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Pós Graduação em Engenharia Metalúrgica – VPM para o período de 2025/2029.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes **Genésio Moreira da Cruz, Matrícula SIAPE 311149; Tales Ferreira Villela, Matrícula SIAPE 2126755; Rodrigo Pinto de Siqueira, Matrícula SIAPE 2394757;** e o discente **Charle Correia da Silva, Matrícula UFF M017.124.004**, como membros titulares; o docente **Jorge Juarez Trujillo, Matrícula SIAPE 2263972** e o discente **Luis Paulo da Silva Vitorino, Matrícula UFF M017.124.013**, como membros suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para a eleição de Coordenador e de Vice-coordenador do Curso de Pós Graduação em Engenharia Metalúrgica – VPM, que terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

II- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 6 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designação de comissão eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Pós Graduação em Engenharia de Produção – VEN para o período de 2025/2029.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes **Robisom Damasceno Calado, Matrícula SIAPE 2274292; Dierci Marcio Cunha da Silveira, Matrícula SIAPE 1649925; Soraida Aguilar Vargas, Matrícula SIAPE 3439181;** e a discente **Daniele Guimarães Gioseffi, Matrícula UFF M099.124.003**, como membros titulares; a docente **Stela Tannure Leal de Vasconcelos, Matrícula SIAPE 1338209** e o discente **Hugo Pimentel Tavares, Matrícula UFF M099.124.006**, como membros suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para a eleição de Coordenador e de Vice-coordenador do Curso de Pós Graduação em Engenharia de Produção – VEN, que terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

II- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 7 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designação de comissão eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Pós Graduação em Modelagem Computacional em Ciencia e Tecnologia – VPC para o período de 2025/2029.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes **Isamara Landim Nunes Araújo, Matrícula SIAPE 3435971;** **Tiago Araujo Neves, Matrícula SIAPE 1768011;** **Dilson Pereira Caetano, Matrícula SIAPE 1489808;** e o discente **Italo Bruno Ferreira Gallon, Matrícula UFF M068.124.002**, como membros titulares; o docente **Welton Alves de Menezes, Matrícula SIAPE 1015552** e o discente **Luan de Carvalho Ramos, Matrícula UFF M068.223.004**, como membros suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para a eleição de Coordenador e de Vice-coordenador do Curso de Pós Graduação em Modelagem Computacional em Ciencia e Tecnologia – VPC, que terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

II- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEI/UFF N.º 8 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designação de comissão eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-coordenador do Curso de Pós Graduação em Tecnologia Ambiental – VPT para o período de 2025/2029.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes **Ricardo César da Silva Guabiroba, Matrícula SIAPE 2145852; Bernardo de Sá Costa, Matrícula SIAPE 1364070; Kelly Alonso Costa, Matrícula SIAPE 1768785;** e o discente **Rodrigo de Moraes Gonçalves Correia, Matrícula UFF M087.124.001**, como membros titulares; a docente **Ana Paula Martinazzo, Matrícula SIAPE 1527944** e a discente **Rafaela Pereira Pedroso, Matrícula UFF M087.124.004**, como membros suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para a eleição de Coordenador e de Vice-coordenador do Curso de Pós Graduação em Tecnologia Ambiental – VPT, que terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

II- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES

Diretor da VEI

Mat. SIAPE 1300429

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Atribuir a função de presidência à Comissão de Ensino do Departamento de Matemática de Volta Redonda.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Designar o professor Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492, como presidente da Comissão de Ensino do Departamento de Matemática de Volta Redonda, alterada pela DTS VMA Nº 02 de 01 de março de 2024. Portando a referida comissão continuará composta pelos professores Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492, Ivan Wilber Aguilar Maron, SIAPE 2716766, e Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214, como membros titulares, contudo sob a presidência do primeiro, permanecendo a professora Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira, SIAPE 1769560, como membro suplente;

II- Cabe a essa Comissão cumprir as solicitações e determinações da Plenária Departamental, do Regimento do Departamento, da Chefia do Departamento e de órgãos superiores, referente a atividades que envolvam ensino.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARINA RIBEIRO BARROS DIAS  
Chefe do Departamento de Matemática

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 14, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Atribuir a função de presidência à Comissão de Extensão do Departamento de Matemática de Volta Redonda.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Designar o professor Wellington Carlos de Jesus, SIAPE 1416815, como presidente da Comissão de Extensão do Departamento de Matemática de Volta Redonda, alterada pela DTS VMA Nº 03 de 01 de março de 2024. Portando a referida comissão continuará composta pelos professores Wellington Carlos de Jesus, SIAPE 1416815, Carlos Henrique Pereira do Nascimento, SIAPE 1537738, e Marina Sequeiros Dias de Freitas, SIAPE 1586658, como membros titulares, contudo sob a presidência do primeiro, permanecendo a professora Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira, SIAPE 1769560, como membro suplente;

II- Cabe a essa Comissão cumprir as solicitações e determinações da Plenária Departamental, do Regimento do Departamento, da Chefia do Departamento e de órgãos superiores, referente a atividades que envolvam extensão.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARINA RIBEIRO BARROS DIAS  
Chefe do Departamento de Matemática

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 15, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 .

Atribuir a função de presidência à Comissão de Pesquisa do Departamento de Matemática de Volta Redonda.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Designar o professor Leandro Gines Egea, SIAPE 1418482, como presidente da Comissão de Pesquisa do Departamento de Matemática de Volta Redonda , alterada pela DTS VMA Nº 01 de 01 de março de 2024. Portando a referida comissão continuará composta pelos professores Leandro Gines Egea, SIAPE 1418482, Francisca Andrea Macedo França, SIAPE 2582927, e Marina Sequeiros Dias de Freitas, SIAPE 1586658, como membros titulares, contudo sob a presidência do primeiro, permanecendo o professor Honório Joaquim Fernando, SIAPE 2003474, como membro suplente;

II- Cabe a essa Comissão cumprir as solicitações e determinações da Plenária Departamental, do Regimento do Departamento, da Chefia do Departamento e de órgãos superiores, referente a atividades que envolvam pesquisa.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARINA RIBEIRO BARROS DIAS  
Chefe do Departamento de Matemática

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 16, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 .

Atribuir a função de presidência à Comissão de Elaboração de Proposta de Regimento da Comissão de Ensino Departamento de Matemática de Volta Redonda.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Designar o professor Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214, como presidente da Comissão de Elaboração de Proposta de Regimento da Comissão de Ensino do VMA, criada pela DTS VMA Nº 06 de 08 de março de 2024. Portando a referida comissão continuará composta pelos professores Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214, Alan Prata de Paula, SIAPE 1975492, e Ivan Wilber Aguilhar Maron, SIAPE 2716766, como membros titulares, contudo sob a presidência do primeiro, permanecendo a professora Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira, SIAPE 1769560, como membro suplente;

II- Cabe a comissão elaborar propostas de regimento respeitando o regimento interno desta unidade e dos órgãos superiores.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARINA RIBEIRO BARROS DIAS  
Chefe do Departamento de Matemática

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 17, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 .

Atribuir a função de presidência à Comissão de  
Elaboração de Proposta de Regimento da  
Comissão de Pesquisa do Departamento de  
Matemática de Volta Redonda.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas  
atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Designar o professor Ivan Wilber Aguilar Maron, SIAPE 2716766, como presidente da Comissão de Elaboração de Proposta de Regimento da Comissão de Pesquisa do VMA, criada pela DTS VMA Nº 05 de 07 de agosto de 2023. Portando a referida comissão continuará composta pelos professores Ivan Wilber Aguilar Maron, SIAPE 2716766, Francisca Andrea Macedo França, SIAPE 2582927, Jordan Lambert Silva, SIAPE 3104214, e Rosemary Miguel Pires, SIAPE 1769569, contudo sob a presidência do primeiro;

II- Cabe a comissão elaborar propostas de regimento respeitando o regimento interno desta unidade e dos órgãos superiores.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARINA RIBEIRO BARROS DIAS  
Chefe do Departamento de Matemática

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 18, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 .

Atribuir a função de presidência à Comissão de  
Elaboração de Proposta de Regimento da  
Comissão de Extensão Departamento de  
Matemática de Volta Redonda.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas  
atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Designar o professor Wellington Carlos de Jesus, SIAPE 1416815, como presidente da Comissão de Elaboração de Proposta de Regimento da Comissão de Extensão do VMA, criada pela DTS VMA Nº 06 de 08 de março de 2024. Portando a referida comissão continuará composta pelos professores Wellington Carlos de Jesus, SIAPE 1416815, Carlos Henrique Pereira do Nascimento, SIAPE 1537738, e Marina Sequeiros Dias de Freitas, SIAPE 1586658, como membros titulares, contudo sob a presidência do primeiro, permanecendo a professora Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira, SIAPE 1769560, como membro suplente;

II- Cabe a comissão elaborar propostas de regimento respeitando o regimento interno desta unidade e dos órgãos superiores.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARINA RIBEIRO BARROS DIAS  
Chefe do Departamento de Matemática

#####

## SEÇÃO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGER

**NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO – PROGER**  
**LISTAGEM DE PARTICIPANTES – SEM EDITAL DE SELEÇÃO**

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - PROGER**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 25 da Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Tornar pública a listagem de participantes selecionados para adesão ao Novo Programa de Gestão desta Unidade:

Nome do Participante	Matrícula SIAPE	Cargo	Unidade de lotação	Modalidade e Regime de Execução (*)
Bárbara da Conceição Borges Soares	3363540	Assistente em Administração	PROGER	II – regime de execução parcial
Gilcimar da Silva Freitas	0308884	Assistente em Administração	PROGER	II – regime de execução parcial
Joana D’Arc	6278736	Assistente em Administração	PROGER	II – regime de execução parcial
Karen dos Reis Leandro	3142835	Técnica em Assuntos Educaçãois	PROGER	II – regime de execução parcial
Rita Maria Botelho Ruiz	0307192	Assistente em Administração	PROGER	II – regime de execução parcial

(\*) Admite-se as seguintes modalidades e regimes de execução no NPGD-UFF:

I – modalidade presencial; e

II – modalidade de teletrabalho, em regime de execução parcial ou integral. (artigo 7º da IN GAR/RET/UFF nº 113/2024)

Niterói, 06, de janeiro de 2025.

JONAS DE JESUS RIBEIRO  
Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Junto à UFF  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA

EDITAL TET/UFF Nº 1/2025  
**DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO  
DO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (TET)**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (TET) DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 113, de 10 de Outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 128, de 11 de Outubro de 2024, RESOLVE:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade de Execução para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho (NPGD-UFF), tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar **servidores técnicos administrativos** lotados na UORG do Departamento de Engenharia de Telecomunicações (nº 797 - TET).

1.3. A seleção será procedida pelo Chefe de Departamento, Professor Diogo Menezes Ferrazani Mattos.

### **2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

2.1 O presente Edital de Seleção do Novo Programa de Gestão e Desempenho (NPGD-UFF) contemplará 06 (seis) vagas nas modalidades teletrabalho em regime parcial ou teletrabalho em regime presencial total.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Período: das 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2024, segunda-feira, às 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2024, quarta-feira.

3.2 A inscrição será realizada por meio de manifestação expressa encaminhada pelo servidor para o e-mail tet.tce@id.uff.br .

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Será observado pelo gestor da Unidade de Execução, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

a) Capacidade de organização e autodisciplina;

- b) Capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) Capacidade de interação com a equipe;
- d) Pró-atividade na resolução de problemas;
- e) Capacidade para utilização de tecnologias;
- f) Orientação para resultados.

4.2. Caso o número de interessados ultrapasse o quantitativo de vagas, a chefia da Unidade de Execução deverá priorizar os seguintes candidatos, nesta ordem:

I. Com deficiência ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição, o que deve ser atestado pela Perícia em Saúde da Universidade, por meio de processo SEI específico para tal finalidade;

II. Com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

III. Gestante, que apresente à chefia imediata declaração de médico ginecologista atestando essa condição;

IV. lactante de filha ou filho de até dois anos de idade, que apresente à chefia imediata declaração de médico pediatra atestando essa condição;

V. Idoso, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Lei nº 10.741, de 01/10/2003;

VI. Acometido de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, ou síndrome da imunodeficiência adquirida, devendo essa condição ser atestada pela Perícia em Saúde da Universidade, por meio de processo SEI específico para tal finalidade;

VII. Cujas distâncias entre o local de moradia e local de trabalho seja maior;

VIII. Com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual; e

IX. Com horário especial, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 18 de Dezembro de 2024, quarta-feira, por meio de listagem que conterá todos os participantes do NPGD-UFF desta Unidade de Execução, independentemente de terem participado de Edital de Seleção. A listagem, que será publicada no Boletim de Serviço da UFF, contemplará o nome, a matrícula SIAPE, o cargo, a UORG de lotação, a modalidade e o regime de execução de cada participante.

## 6. DA VEDAÇÃO

6.1. É vedada a adesão simultânea ao Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal Fluminense (NPGD-UFF) e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense, de que trata a Norma de Serviço nº 672, de 29 de março de 2019.

6.2. É vedada nova adesão ao participante que tenha sido desligado do Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal Fluminense (NPGDUFF), nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho do Participante e no Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado custear com recursos próprios a estrutura necessária, física e tecnológica, para o desempenho do teletrabalho, ressalvada quaisquer orientação ou determinação em contrário.

7.2 A adesão do participante ao Novo Programa de Gestão e Desempenho, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido e infração aos termos da IN GAR/RET/UFF n° 113/2024.

Niterói, 09 de Dezembro de 2024.

DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações (TET)

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA

EDITAL TET/UFF Nº 1/2025  
DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO  
DO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (TET)

RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (TET) DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 113, de 10 de Outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 128, de 11 de Outubro de 2024, torna pública a relação dos Servidores lotados no Departamento de Engenharia de Telecomunicações participantes no Novo Programa de Gestão e Desempenho da UFF nos termos da listagem mostrada a seguir.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Modalidade de Trabalho	Regime de Execução
Fábio José Barroso da Fonseca	1537282	Assistente em Administração	TET – UORG nº 797	Teletrabalho	Parcial
Fernando Antônio Saraiva Mendes	1082952	Assistente em Administração	TET – UORG nº 797	Teletrabalho	Parcial
Joacir de Oliveira Silva	1461467	Assistente em Administração	TET – UORG nº 797	Teletrabalho	Parcial
José Diogo Magalhães de Souza	1876939	Técnico em Equipamentos de Telecomuni-	TET – UORG nº 797	Teletrabalho	Parcial
Paulo Lopes Perciano da Silva	1846660	Assistente em Administração	TET – UORG nº 797	Teletrabalho	Parcial
Vitor Emanuel da Costa Bouças	1860479	Secretário Executivo	TET – UORG nº 797	Teletrabalho	Parcial

Niterói, 06 de Janeiro de 2025.

DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações (TET)

#####

## SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.173095/2022-12

Interessado: Ranieri Carvalho Camuzi

**DECISÃO GABR Nº 001/2025, de 6 de janeiro de 2025.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.173095/2022-12, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria Geral da União através do sistema E-Aud;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2307169); e

3- A Nota nº 00887/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2484674), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 01327/2024/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 2484674);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Ranieri Carvalho Camuzi, matrícula SIAPE n.º 1554317.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/01/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2488296** e o código CRC **9FC2241B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.020270/2016-13

Interessado: Maritza Consuelo Ortiz Sanchez

**DECISÃO GABR Nº 002/2025, de 6 de janeiro de 2025.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.020270/2016-13, que apurou indício de irregularidade em atendimento à listagem nominal do INEP/MEC recebida através do Memorando nº 50/2015;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2408967); e

3- A Nota nº 00886/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2484670), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 01326/2024/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 2484670);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Maritza Consuelo Ortiz Sanchez, matrícula SIAPE n.º 2159616.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/01/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2488495** e o código CRC **113376BF**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DESPACHO**

Processo nº 23069.172246/2022-15

Interessado: Rosinei Pereira Maia

**DECISÃO GABR Nº 003/2025, de 6 de janeiro de 2025.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.172246/2022-15, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação da Controladoria Geral da União através do sistema E-Aud;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 2272482); e

3- A Nota nº 00888/2024/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 2484683), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 01328/2024/CHGAB/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 2484683);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do(a) servidor(a) Rosinei Pereira Maia, matrícula SIAPE n.º 10903364.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 06/01/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2488522** e o código CRC **ED53679E**.

## **SEÇÃO IV**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 8, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

Retificar a DTS CPTA Nº 88, de 06 de dezembro de 2024.

**A SUBSTITUTA EVENTUAL DA COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.163541/2024-34, que tratou da remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade dos servidores da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI,

**RESOLVE:**

Retificar na DTS CPTA nº 88, de 06/12/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 13/12/2024, Seção IV, p. 105:

1. Excluir da referida DTS os servidores abaixo relacionados:

ANA CLARA DA COSTA SOUZA

VICTOR RAFAEL BREVES SANTOS FERREIRA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Iva dos Santos Pereira Braga, Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo**, em 08/01/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2493254** e o código CRC **C3B6E59A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGER/UFF Nº 1 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Agente Patrimonial da Universidade Federal Fluminense – UFF.

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - PROGER**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar, GILCIMAR DA SILVA FREITAS, Assistente em administração, matrícula SIAPE 0308884, como Agente Patrimonial desta Unidade.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 08 de janeiro de 2025.

JONAS DE JESUS RIBEIRO  
Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Junto à UFF  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI/UFF Nº 1 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Designar docente para coordenar a parceria entre a UFF e a Universidade Óscar Ribas (Angola).

**A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I - Designar como Coordenador da **parceria entre a UFF e a Universidade Óscar Ribas** a Professora **SUELEN ADRIANI MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1671922, vinculada ao **EGB - INSTITUTO DE BIOLOGIA**.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Superintendente de Relações Internacionais

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº** 23069.000481/2021-05

**INSTRUMENTO:** Termo nº 02/2024

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02/2020, que tem por objeto a execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), de acordo com os respectivos Planos de Trabalho devidamente aprovados pela CONCEDENTE, que passam a fazer parte integrante deste Termo de CONVÊNIO, independentemente de transcrição. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo do Plano de Trabalho número 14, do Projeto PDPA número 4400 - "Utilização de resíduos de casca de mexilhão de Jurujuba em substituição parcial a areia natural na confecção de blocos de concreto sustentáveis para edificações", objetivando à sua prorrogação, sem qualquer acréscimo de valores

**DATA:** 26/11/2024

**PRAZO:** abril de 2025

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA, Secretário Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Nahum Bruno Bijani, Substituto (a) Eventual do (a) Chefe da Seção de Apoio Técnico**, em 09/01/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2494639** e o código CRC **BF9A9CAC**.

---

**Referência:** Processo nº 23069.000481/2021-05

SEI nº 2494639



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.151485/2022-23

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e HELP REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e HELP REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 04/11/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4185/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e VICTOR XAVIER HENRIQUES, Sócio Diretor da HELP REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478638** e o código CRC **A789CF8C**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.170798/2024-42

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e BENAYON ARQUITETURA E DESIGN LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e BENAYON ARQUITETURA E DESIGN LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 19/08/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4203/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e JULIA SILVA BENAYON, Sócia da BENAYON ARQUITETURA E DESIGN LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478653** e o código CRC **54D9914F**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.172295/2024-10

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e LAVORO GERENCIAMENTO EMPRESARIAL, CORPORATIVO E AMBIENTAL LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e LAVORO GERENCIAMENTO EMPRESARIAL, CORPORATIVO E AMBIENTAL LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 19/08/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4186/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e WALTER PLACIDO TEIXEIRA JUNIOR, Assistente Financeiro da LAVORO GERENCIAMENTO EMPRESARIAL, CORPORATIVO E AMBIENTAL LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478648** e o código CRC **9457017C**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.172473/2024-02

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e FOURSALLES TECNOLOGIA E SERVIÇOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO S.A

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e FOURSALLES TECNOLOGIA E SERVIÇOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO S.A, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 06/08/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4187/2024

**ASSINATURAS:** Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e HENRIQUE BRAIAN DE MORAES, Coordenador de RH da FOURSALLES TECNOLOGIA E SERVIÇOS PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO S.A

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478643** e o código CRC **6A80C435**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO Nº** 23069.175104/2024-63**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e EDUCARE AROMAS E COSMÉTICOS LTDA**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e EDUCARE AROMAS E COSMÉTICOS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura**DATA:** 23/08/2024**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4132/2024**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e CRISTINA DE SOUZA HOELZ, Responsável Técnico da EDUCARE AROMAS E COSMÉTICOS LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478658** e o código CRC **323D2DE0**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.175215/2024-70

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ARQDECO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA ME

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ARQDECO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA ME, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 27/08/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4133/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e RENATA MANSO PEREIRA SIMÕES, Arquiteta da ARQDECO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA ME

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478662** e o código CRC **41D40A30**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.175899/2024-18

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e T-ZERO TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e T-ZERO TECNOLOGIA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 29/08/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4134/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e DANILO MARCELO LOTINA FIERRO, Diretor da T-ZERO TECNOLOGIA LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478672** e o código CRC **FFD910B4**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO Nº** 23069.176402/2024-71**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e INFINITO MARE BLUE SOLUTIONS LTDA**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e INFINITO MARE BLUE SOLUTIONS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura**DATA:** 05/09/2024**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4188/2024**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e BRUNO GUIDES LIBARDONI, Sócio da INFINITO MARE BLUE SOLUTIONS LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478677** e o código CRC **3F0A21BB**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO Nº** 23069.177987/2024-46**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e FILL ARQUITETOS LTDA**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e FILL ARQUITETOS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura**DATA:** 17/09/2024**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4197/2024**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e PHILIPPE NUNES MAGALHÃES DE CARVALHO, Sócio Diretor da FILL ARQUITETOS LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478721** e o código CRC **FD837E80**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO Nº** 23069.180477/2024-56**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ME NINAR CRECHE**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ME NINAR CRECHE, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura**DATA:** 02/10/2024**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4135/2024**ASSINATURAS:** Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e ZULEIKA MEDEIROS PAULINO DE CARVALHO, Diretora da ME NINAR CRECHE

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478741** e o código CRC **EFE5FC34**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.180912/2024-42

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ROIT INNOVATION DESENVOLVIMENTO S/A

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ROIT INNOVATION DESENVOLVIMENTO S/A, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 15/10/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4136/2024

**ASSINATURAS:** Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e RICARDO DE HOLANDA JANESCH, Diretor de Operações da ROIT INNOVATION DESENVOLVIMENTO S/A

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478753** e o código CRC **228145BE**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO Nº** 23069.182663/2024-20**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e CITE ARQUITETURA**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e CITE ARQUITETURA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura**DATA:** 09/10/2024**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4189/2024**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e FERNANDO JOSÉ BARBOSA DA COSTA JUNIOR, Sócio Diretor da CITE ARQUITETURA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478767** e o código CRC **46FB99A4**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO Nº** 23069.182665/2024-19**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e CHEESECAKE LABS SOFTWARE S/A**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e CHEESECAKE LABS SOFTWARE S/A, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura**DATA:** 11/10/2024**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4137/2024**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e CAROLINE SCHMITZ CARDOSO, Diretora Vice Presidente da CHEESECAKE LABS SOFTWARE S/A

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478771** e o código CRC **18500404**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.182708/2024-66

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ANALITICA CONSULTORIA E PROJETO LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ANALITICA CONSULTORIA E PROJETO LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 11/10/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4138/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e ANA CAROLINA LINHARES LIMA, Sócia da ANALITICA CONSULTORIA E PROJETO LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478774** e o código CRC **6A94162F**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.182875/2024-15

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e PHI COMUNICAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e PHI COMUNICAÇÃO LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 10/10/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4139/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e CAIO MARQUES MITIDIERI, Sócio Administrador da PHI COMUNICAÇÃO LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478780** e o código CRC **37A87C3F**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO Nº** 23069.183138/2024-21**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ENEGELMIG ENERGIA LTDA**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ENEGELMIG ENERGIA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura**DATA:** 17/10/2024**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4190/2024**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e LÉO DE JESUS SILVA, Supervisor de departamento pessoal da ENEGELMIG ENERGIA LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478790** e o código CRC **B6693484**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.183238/2024-58

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e MARTINS E OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e MARTINS E OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 15/10/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4140/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e ROLANDO ALBUQUERQUE MATOS VERA CRUZ MARTINS, Sócio Administrador da MARTINS E OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478804** e o código CRC **CE495CAE**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO Nº** 23069.183814/2024-67**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e AMANHECER EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e AMANHECER EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura**DATA:** 18/10/2024**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4141/2024**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e MARIA DE FATIMA MORGADO CORTEZ BATISTA, Diretora da AMANHECER EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478808** e o código CRC **872B3151**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.183890/2024-72

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e POLO CAPITAL INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e POLO CAPITAL INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 18/10/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4142/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e MARCOS DUARTE SANTOS, Sócio Diretor da POLO CAPITAL INTERNACIONAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478813** e o código CRC **EDFBD310**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO Nº** 23069.184049/2024-01**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e OV1 COMUNICAÇÃO LTDA**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e OV1 COMUNICAÇÃO LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura**DATA:** 18/10/2024**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4191/2024**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e GUSTAVO IMPELLIZIERI DE MORAES BASTOS, CEO da OV1 COMUNICAÇÃO LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478817** e o código CRC **636E8260**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO Nº** 23069.184194/2024-83**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e M F O NETTO CONTABILIDADE**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e M F O NETTO CONTABILIDADE, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura**DATA:** 24/10/2024**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4143/2024**ASSINATURAS:** Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e MAURO FERREIRA OLIVEIRA NETTO, Contador da M F O NETTO CONTABILIDADE

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478819** e o código CRC **B346ECE6**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.184339/2024-46

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e MATERIALS TEST CENTER - LABORATÓRIO MTC

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e MATERIALS TEST CENTER - LABORATÓRIO MTC, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 30/10/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4144/2024

**ASSINATURAS:** Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e LAU GEBRIM GECKLER, Diretor e Sócio Administrador da MATERIALS TEST CENTER - LABORATÓRIO MTC

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478823** e o código CRC **475692D1**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO Nº** 23069.184771/2024-37**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e JKF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e JKF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura**DATA:** 24/10/2024**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4192/2024**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e JOÃO KEMPER SOUZA DE OLIVEIRA, Proprietário da JKF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478827** e o código CRC **1159D683**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.184924/2024-46

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e RCC DIRECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e RCC DIRECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 24/10/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4145/2024

**ASSINATURAS:** Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e ROGERIO CERQUEIRA CORREA, Gerente da RCC DIRECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478824** e o código CRC **57811A02**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.185097/2024-16

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e M. J. F. A. - ENGENHARIA CONSULTIVA E SUSTENTABILIDADE LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e M. J. F. A. - ENGENHARIA CONSULTIVA E SUSTENTABILIDADE LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 24/10/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4146/2024

**ASSINATURAS:** Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e MARINA JARDIM FARIA DE ARAUJO, Administradora da M. J. F. A. - ENGENHARIA CONSULTIVA E SUSTENTABILIDADE LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478830** e o código CRC **A3349F08**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.185339/2024-63

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO LTDA ME

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO LTDA ME, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 26/10/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4147/2024

**ASSINATURAS:** Virginia Dresch, Substituto (a) Eventual do Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e GLEICE DIAS DE OLIVEIRA, Mantenedora do CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO LTDA ME

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478833** e o código CRC **0BF573AA**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO Nº** 23069.185341/2024-32**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e LUCAS PEREIRA DA SILVA**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e LUCAS PEREIRA DA SILVA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura**DATA:** 26/10/2024**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4193/2024**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e LUCAS PEREIRA DA SILVA, Advogado

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478837** e o código CRC **78CB8C85**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.185617/2024-82

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e TERRAE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e TERRAE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 26/10/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4194/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e DAVI PALHAS SARAMAGO, Sócio Gerente da TERRAE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478844** e o código CRC **5458BD5F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.186308/2024-20

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e SOUL SCIENCE SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e SOUL SCIENCE SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 04/11/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4198/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e LUCIA HELENA SOARES DE SOUSA PEREIRA, Diretora Executiva da SOUL SCIENCE SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478850** e o código CRC **8FECEBDC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.187844/2024-42

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e AWL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e AWL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (Cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 12/11/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4195/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e GRAZIELE CRISTINA RIBEIRO LOPES, Gerente Administrativo da AWL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478858** e o código CRC **A90D00F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.187996/2024-45

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e CIELO S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e CIELO S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 08/11/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4196/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e ANA CAROLINA PAGNOSSIM PIVOVAR, Gerente Executivo da CIELO S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478865** e o código CRC **49610DD3**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO Nº** 23069.188065/2024-64**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e BASE FINANÇAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e BASE FINANÇAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura**DATA:** 11/11/2024**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4204/2024**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e ANTÔNIO PEDRO DE CARVALHO PEDROSO, CEO da BASE FINANÇAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478867** e o código CRC **C064D38A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.188083/2024-46

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO DE BANCOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO DE BANCOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 11/11/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4199/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e RODRIGO BRUSCHI SCANAVACHI, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE BANCOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478854** e o código CRC **C057DOC9**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO Nº** 23069.188402/2024-13**INSTRUMENTO:** Convênio**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e HELP CONSTRUTECH**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e HELP CONSTRUTECH, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura**DATA:** 14/11/2024**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4200/2024**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e VICTOR XAVIER HENRIQUES, Sócio Diretor da HELP CONSTRUTECH

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478870** e o código CRC **660F5416**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO Nº** 23069.188451/2024-56

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e ROCKY PUBLICIDADE LTDA

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e ROCKY PUBLICIDADE LTDA, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 18/11/2024

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4201/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e CRISTIANE FERREIRA RAMOS, Senior Payroll Head da ROCKY PUBLICIDADE LTDA

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478875** e o código CRC **069876F3**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.188585/2024-77

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e CESAR DE CASTILHO

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e CESAR DE CASTILHO, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 02 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** DD/MM/AAAA

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 4202/2024

**ASSINATURAS:** Jose Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e CESAR DE CASTILHO, Advogado

LEONARDO DA SILVA HAMACHER  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 3236132



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DIVISAO**, em 06/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478882** e o código CRC **05BE5FB6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.911 de 6 de dezembro de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.186225/2024-31, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora **EDILZA DA SILVA FERRATO**, matrícula SIAPE n.º 3269951, código de vaga 0236366, **a partir de 13/11/2024**, tendo em vista a posse no cargo de Contador, nesta Universidade, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202401911A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 39797-3595 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



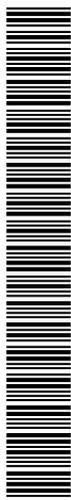
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.009 de 27 de dezembro de 2024

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.189916/2024-96, resolve:

Interromper o período de férias da servidora **ELISABETE GONCALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO, matrícula SIAPE nº 4030007, a partir de 26/11/2024, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

FABIO BARBOZA PASSOS  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPPE202402009A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 39777-1833 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



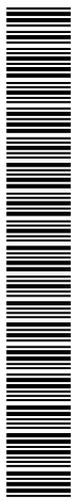
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.010 de 27 de dezembro de 2024

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.191779/2024-50, resolve:

Cancelar a pedido o período de férias de 02/01/2025 a 16/01/2025, da servidora **FRANCELISE PIVETTA ROQUE**, ocupante do cargo de PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO, matrícula SIAPE nº 2028535.

FABIO BARBOZA PASSOS  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPPE202402010A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 39903-7468 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.012 de 27 de dezembro de 2024

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.190700/2024-73, resolve:

Interromper o período de férias do servidor **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de PROF DO MAGIST. SUPERIOR - TITULAR, matrícula SIAPE nº 6310674, a partir de 10/12/2024, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

FABIO BARBOZA PASSOS  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPPE202402012A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.  
Documento Nº: 39904-3131 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.2
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.762 de 9 de janeiro de 2025

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os autos constantes do processo nº 23069.001092/2024-31, que visa apurar as circunstâncias e responsabilidades associadas aos processos : 23069.153916/2023-77 e 23069.181251/2023-91;

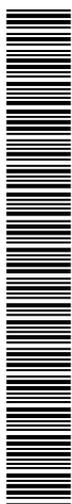
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relacionados aos processos 23069.153916/2023-77 e 23069.181251/2023-91.

Art. 2º - Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: André Augusto Pereira Brandão, Prof. do Magist. Superior, matrícula SIAPE 310616 , Rafael Machado Alves, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1630679, Igor Dias de Souza, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1630679, Santhyago Camello, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2258089 e Luiz Claudio Ramos, Assistente em Adminsitração, matrícula SIAPE 3143362, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 68.752 de 12 de dezembro de 2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202568762A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 40037-1717 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	004
---------------------	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.763 de 9 de janeiro de 2025

Recondução de comissão para proceder à complementação da apuração de processo administrativo disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, referente ao processo nº 23069.001061/2024-81;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão para proceder à complementação da apuração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada através da Portaria nº 68.709, de 24/06/2024, obedecidas as regras processuais e demais prescrições, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202568763A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 40036-6849 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

011.1